



PROCESSO	827602/2019
INTERESSADO	Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE
ASSUNTO	Prestação de Contas – Concessão de Apoio Institucional – ATHIS
DELIBERAÇÃO N.º 36/2020-CEEFP/GO	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – CEEFP-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 11 de dezembro de 2020, no uso das competências que lhe confere o art. 92 do Regimento Interno do CAU/GO e Deliberação Plenária nº 49/2018, do CAU/GO;

CONSIDERANDO que a instituição Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.799.205/0001-89, contemplada no Chamamento Público nº 02/2019, apresentou prestação de contas da realização do objeto do Convênio de Apoio Institucional-ATHIS, estando de acordo com o que dispõe a Cláusula Oitava – Da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 02/2019 artigo 14 – Prestação de Contas – item 14.1.1 que determina que “A Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional – CEEFP e a Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO – CAF fiscalizarão os projetos apoiados avaliando a efetividade da parceria”

CONSIDERANDO, por fim, as Deliberações da CAF nº 225, de 10/06/2020, que aprova a prestação de contas, no âmbito de sua competência, apresentada pela instituição acima identificada,

DELIBEROU:

1 – APROVAR, no âmbito de sua competência, a prestação de contas dos Termos de Fomento ATHIS nº 01, firmado com a instituição Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE.

Goiânia, 11 de dezembro de 2020.

PAULO RENATO DE MORAES ALVES
Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

MARIA ESTER DE SOUZA
Coordenadora Adjunta

FREDERICO ANDRÉ RABELO
Membro Titular

Considerando a conjuntura epidemiológica e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (*art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR*).

Romeu José Jankowski Junior
Assessor Jurídico e Comissões